

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 81**

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSd BM 2025**

**O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, e considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes (...) Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que será postado, no endereço eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br)>, o Ato nº 19.032/24, que anula o Ato 18.801/24 e divulga o Resultado da análise do recurso contra o resultado preliminar da 2ª Fase, Resultado final da 2ª Fase, Resultado do somatório das notas da 1ª Fase e 2ª Fase e convocação para 3ª Fase do concurso ao CFSd BM 2025.

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JÚNIOR, TENENTE-CORONEL BM**  
**CHEFE DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 19/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104248598** e o código CRC **B2381BF8**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO N. 19.032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS - CFSd BM 2025**

**O TENENTE-CORONEL CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167 de 29/11/2023, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados BM (CFSd/BM/2025) (...), publicado por meio do Aviso 13/2024, no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, **RESOLVE**:

**I - ANULAR** o Ato 18.801 de 18/12/2024 (104066390) e todos os seus anexos.

**II - HOMOLOGAR E DIVULGAR** a análise de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar do Teste de Capacitação Física da 2ª fase, apresentado pela Comissão de Aplicação de TCF, conforme Anexo "A" (104249551).

**III - DIVULGAR e HOMOLOGAR** o Resultado Final da 2ª fase - Teste de Capacitação Física (TCF) do concurso ao CFSd BM/2025, conforme Anexo "B" (104249789).

**IV- DIVULGAR** o Resultado do somatório das notas finais da 1ª Fase (Prova Objetiva) e 2ª Fase (TCF), totalizando no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos, em ordem decrescente, conforme Anexo "C" (104253795).

**V - ORIENTAR** aos candidatos que deverão seguir rigorosamente o disposto no Anexo "D" (104254223) - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, COMPLEMENTAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, EXAME COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**VI - CONVOCAR** para realização da 3ª fase (Exames Admissionais), todos os candidatos classificados até a **426ª posição**, conforme item 10.1 [\[1\]](#) e 10.2 [\[2\]](#) do Edital nº 13/2024, de acordo com a Agenda do Anexo "E" [\[3\]](#) (104255147).

**VII- ESCLARECER** que:

a) ao término dos exames admissionais, nos termos do item 10.1 do Edital, somente serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no item 1.2 do Edital;

b) os candidatos excedentes irão compor cadastro de reserva, podendo, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para ocupar as vagas não preenchidas nos exames admissionais, bem como eventuais vagas decorrentes de

desligamentos no início do curso de formação;

c) a oportunidade de convocar candidatos excedentes após o início do curso de formação, ficará atrelada à possibilidade de reposição de carga horária, de acordo com parecer do Centro de Ensino da ABM.

**VIII - CONVOCAR** os candidatos relacionados no **item VI deste Ato**, para o preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, conforme quadro abaixo:

1. preenchimento de planilha online;

1.1 disponível no link: [Formulário](#);

1.2 Essa planilha deverá ser preenchida até 13/01/2025, conforme item abaixo;

1.3 o candidato deverá usar uma conta google.

2. preenchimento da ficha impressa (presencial):

GRUPOS	DATA	HORÁRIO/ LOCAL
Grupo 1 - Agenda do Candidato - Anexo E	27/01/2025	Início às 14h e previsão de término às 18h Academia de Bombeiros Militar Auditório - Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750
Grupo 2 - Agenda do Candidato- Anexo E	28/01/2025	
Grupo 3 - Agenda do Candidato- Anexo E	29/01/2025	
Grupo 4 - Agenda do Candidato- Anexo E	30/01/2025	
Grupo 5 - Agenda do Candidato- Anexo E	31/01/2025	
Grupo 6 - Agenda do Candidato- Anexo E	03/02/2025	
Grupo 7 - Agenda do Candidato- Anexo E	04/02/2025	
Grupo 8 - Agenda do Candidato- Anexo E	06/02/2025	
Grupo 9 - Agenda do Candidato- Anexo E	07/02/2025	
Grupo 10 - Agenda do Candidato- Anexo E	10/02/2025	
Grupo 11 - Agenda do Candidato- Anexo E	11/02/2025	
Grupo 12 - Agenda do Candidato- Anexo E	12/02/2025	
Grupo 13 - Agenda do Candidato- Anexo E	13/02/2025	

3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:

- Documento de identidade oficial (original) com foto que possa identificar o candidato;
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física
- CPF;
- Título de eleitor;
- Documento comprobatório do cumprimento de obrigação com serviço militar (para os candidatos masculinos);
- Comprovante de endereço;

- Prancheta (não haverá superfície rígida para apoiar o formulário para preenchimento);
- Caneta esferográfica azul ou preta, e
- 01 (uma) foto 5X7, colorida, fundo branco, recente (revelação de até 3 meses da data da segunda fase do concurso), com emissão da data no rodapé da fotografia.

4. caso possua, portar os seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação recente;
- Carteira de trabalho e/ou contratos trabalhistas;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou declaração de conclusão do curso superior de bacharelado ou licenciatura.

**IX - ORIENTAR** aos candidatos convocados para que continuem acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br)", para publicação das próximas convocações.

**X - DIVULGAR** o cronograma de atividades para a 3ª fase do concurso ao CFSd BM 2025, conforme quadro abaixo:

<b>3ª fase</b>	<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Avaliação dos Exames Preliminares e Complementares	Confome Agenda do Candidato	ABM Academia de Bombeiros Militar Auditório - Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750
Resultado Preliminar da 3ª fase	25/04/2025	Site CBMMG
Resultado final da 3ª fase	05/06/2025	Site CBMMG

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JÚNIOR, TENENTE-CORONEL BM**  
**CHEFE DO CSE/ABM**

[1] 10.1 Serão convocados por meio de ato administrativo os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, para submissão aos exames de saúde admissionais e, em caso de aptidão, serão convocados para matrícula.

[2] 10.2 A ABM poderá acionar, para realização dos exames admissionais, o quantitativo de candidatos excedentes ao número das vagas previstas no subitem 1.2 deste Edital, para composição de cadastro reserva, a fim de que possam, mediante convocação, completar as vagas eventualmente não preenchidas em função de falta e/ou inaptidão nos exames admissionais, ou desistência no início do Curso de Formação, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, dentro do período de validade do Concurso Público.

[3] O prazo de 10 minutos será tolerado no horário da chamada dos candidatos, após, o candidato será eliminado conforme alínea "e", item 12.1 do Edital nº 13/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 19/12/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104248778** e o código CRC **F0954C47**.

---

Referência: Processo nº 1400.01.0032940/2024-88

SEI nº 104248778